



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA SANDRA IZABEL
CALABUIG COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 672/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3, como fiscal de contrato do Processo nº 11533/2021, referente ao processo de Aquisição de Material de Expediente.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LH/